CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**Salvador, 09 de maio de 2022**

Ofício nº **034/2022** - DIREL

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Em resposta ao ofício n° **168/2022 - Secretaria de Governo** de 27 de maio de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei n° 21/2022**, de iniciativa do (a) **Vereador (a) Alberto Braga**, segue esclarecimentos do próprio autor do projeto quanto à identificação da via a ser nominada de **Clarice de Almeida Ferreira**. Ademais, aguardamos o envio das informações relativas ao caso em tela, conforme previsão constante na Lei nº. 3.073/79, a fim de que seja dado prosseguimento à tramitação do projeto em epígrafe.

Seguem em anexo a **cópia da Comunicação Interna (CI) Nº 009/2022** de procedência do gabinete do (a) Vereador (a) Alberto Braga e o **Ofício PMS nº 168/2022** da Secretaria de Governo do Município de Salvador.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Gabinete do Prefeito/SEATE
Hora: 12:57
Data 13/06/22
Assinatura: Luciano

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Doutor (a) Ana Paula Matos
Secretária de Governo
Palácio Thomé de Souza
Pça Thomé de Souza, s/nº - Centro